



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PÁ  
SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 18.010.812/0001-83

---

## **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Sabendo de sua responsabilidade e compromisso com os munícipes e a elevada demanda de atendimentos no **Serviço de Acolhimento Institucional – SAI/ABRIGO ARCO – IRIS**, tem como objetivo acolher e garantir proteção integral à criança e adolescente em situação de risco pessoal e social de abandono; cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidados e proteção.

O Serviço de Acolhimento Institucional -SAI/ABRIGO ARCO IRIS- é, portanto, um investimento de fundamental importância para prestar serviços e prevenir as situações de riscos no território onde se criou um espaço com características residenciais e ambiente acolhedor onde essas crianças e adolescentes vitimadas são acolhidas institucionalmente enquanto perdurar a necessidade de medida de proteção.

Diante do breve relato afirmo que o imóvel, localizado na Rua São Francisco de Assis nº 72, Bairro: Terra Amarela, Monte Alegre-Pá, está adequado ao funcionamento do **Serviço de Acolhimento Institucional -SAI**, operacionalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social-SETRINS.

Monte Alegre, (PÁ) 23 de fevereiro de 2023

Atenciosamente,

*Irlana Andrea Baia da Silva*  
Sec. Municipal de Trabalho e Inclusão Social  
**Decreto: 001/2023**